



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA/DPG Nº 701, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA para atuar, excepcionalmente, na defesa dos interesses do assistido L. de J. M., nos autos nº 0010.07.158002-0, da 3ª Vara Cível, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme solicitação contida no MEMO IQM/RR Nº 07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2862.
EM 07 / 10 / 16